



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 03 de janeiro de 2013.

*Dispõe sobre lotação de servidores
Público Municipal, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Unidade de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar as Servidoras abaixo relacionadas ocupante do Cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública (Aux. Enfermagem) para exercer suas funções no Posto de Saúde da Sede do município de Massapê do Piauí – PI.

1. Eronilda Veloso de Sousa – Técnico de Saúde Pública – Aux. Enfermagem;
2. Ivoneide da Costa e Paiva – Técnico de Saúde Pública – Aux. Enfermagem;
3. Vera Lúcia da Conceição Reis Nascimento – Técnico de Saúde Pública – Aux. Enfermagem.

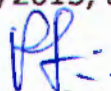
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 03 de janeiro de 2013.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 045/2013, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

Ivoneide da Costa e Paiva
Eronilda Veloso de Sousa.